

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, no recinto da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, sob a presidência da Senhora Adriana Cristina de Matos, reuniu-se a Comissão de Licitações para proceder o recebimento dos Envelopes Documentação e Proposta em atendimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, tendo como objetivo a "**contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares nos trechos das Estradas Casa Branca e São Francisco, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro e Projetos de Engenharia anexos ao edital e conforme convênio SEAB 293/2021**".

Aberta a sessão, apresentaram-se como participantes interessadas às empresas **R. BEK ENGENHARIA EIRELI** e **MONIQUE COUTINHO VILAS BOAS - CONSTRUÇÃO CIVIL**. Após a entrega dos envelopes, dentro do prazo mencionado no Edital, foi declarado encerrado o recebimento de envelopes de outros participantes interessados em participar do presente Processo; Em seguida procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO** da participante, após a realização da análise, constatou-se que a Empresa **MONIQUE COUTINHO VILAS BOAS - CONSTRUÇÃO CIVIL** não apresentou *Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA/CAU, de profissional (ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela Entidade competente, pertencente(s) ao quadro permanente da empresa, na data prevista para a entrega da Proposta, que possua(m) Anotações de Responsabilidade Técnica por execução dos serviços de características igual, semelhante ou superior ao do objeto da presente licitação, o(s) qual(ais) ficará(ão) responsável(eis) pela execução dos serviços contratados*, conforme **ITEM 1.5.A) do Instrumento Convocatório**, bem como *Declaração do licitante, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal da empresa, considerando na elaboração da relação das máquinas, equipamentos, instalações e aparelhamento, bem como, relação nominal do pessoal técnico especializado, considerados essenciais para a consecução do objeto desta licitação, com declaração formal do licitante da sua disponibilidade para tanto*, conforme **ITEM 1.5.C) do Instrumento Convocatório** o que levou a sua desclassificação. Ressaltando-se que a Empresa em questão, caso ache necessário, tem 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso contra sua desclassificação.

Dando seqüência a análise, constatou-se que a Empresa **R. BEK ENGENHARIA EIRELI** apresentou CERTIDÕES DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA junto ao CREA com efeitos positivos, o que leva esta comissão a entrar em contato com o respectivo órgão para fins de comprovação de validade do documento, visto que os dizeres dos mesmos são ambíguos, tornando os membros da CPL incompetentes para tal aferição

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrado os trabalhos desta Comissão de Licitações, cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, membro da Comissão de Licitações, lavrei na presente ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.


Fayçal M. Chamma Junior
Membro


Adriana Cristina de Matos
Presidente


Maria Magali Mossato Corrêas
Membra